

## **RESOLUÇÃO N°088/2016**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de julho de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a necessidade de garantir acesso da população e serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada;

Considerando a Resolução da CIR Metropolitana nº 20/2016 que aprovou a proposta nº 906893/16-003, referente ao objeto Construção de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Estadual Geral – localizada no município de Cariacica.

### **RESOLVE:**

**Art.1º**- Homologar a Resolução nº 029/2016 – CIR Metropolitana, que aprova a construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Estadual Geral – localizada no município de Cariacica

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de julho de 2016.



**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde